

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 283/2026
PROCESSO Nº 549/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a contratação de energia elétrica (Empenho para pagamento de conta de energia elétrica) para a UBS Roberto Binato; a ser construída na Rua 2, nº 50 Parque Jockey Club, no Bairro Juscelino Kubitscheck, conforme Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

Contratação de energia elétrica (Empenho para pagamento de conta de energia elétrica) para a Unidade Básica de Roberto Binato, conforme informações de carga instalada e de demanda prevista para o consumo de energia elétrica. Devido necessidade de instalação de subestação de 150 kVA na edificação da UBS Roberto Binato, é necessário para fins de aprovação de projeto elétrico na concessionária RGE a ser enviada pelo responsável técnico; a emissão de processo de inexigibilidade para contratação de energia elétrica (Empenho para pagamento de conta de energia elétrica) para a referida subestação conforme artigo 74 da Lei 14.133/2021. A projeção dos custos com energia anual é prevista em torno de R\$60.000,00. A carga instalada será de 143 kW e a demanda prevista é de 146 kVA.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

Fornecedor exclusivo para região de Santa Maria. Informamos que foi efetuada consulta no CADIM para **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 02.016.440/0001-62** a qual apresentou pendências com o Município, conforme documento anexo. **(deve ser utilizado no feito a Lei n.º 6131/2017 que autoriza a compensação de débitos e créditos entre o Município e contribuintes. Assim, a licitação pode prosseguir, devendo ser observado por ocasião do pagamento a empresa, a compensação entre débito e crédito).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

Os valores mencionados serão empenhados para **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.016.440/0001-62**, pelo período de 12 (doze) meses, com valor estimado total de R\$ 57.852,60 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), conforme parecer técnico de Levantamento de cargas realizado pelo Engenheiro Eletricista Hélio Santos Fernandes Junior CREA-RS 88.566 – da Secretaria de Urbanismo e Projetos. anexo ao processo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação nº. 1096/2026

Projeto Atividade: 2045

Elemento de Despesa: 33.90.39.43

Recurso: 1600-4500

Inexigibilidade nº 283/2026 - Ticket nº 462111

Rua Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil

+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br

ANEXOS AO PROCESSO:
Solicitação 1096/2026,
ETP,
Termo de Referência,
Parecer técnico de levantamento de carga,
Fatura,
Documentos do fornecedor.

Santa Maria, 29 de setembro de 2026.

VANESSA
SIQUEIRA DE
VARGAS:011
05626075

Assinado digitalmente por VANESSA
SIQUEIRA DE
VARGAS:01105626075
CN: C=BR, E=VANESSA.SIQUEIRA
@SANTA.MARIA.RS.GOV.BR, OU=CP-
MUNICÍPIO, OU=SANTA MARIA, O=RS
Data: 2025.09.29 10:27:58 -0300
Fórm. PDF Reader Versão: 2025.3.0